



TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo E-CPF A3 + Token e pessoa jurídica do tipo E-CNPJ A3 + Token**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	E-CPF A3 VALIDADE 3 ANOS + TOKEN	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
2.	E-CNPJ A3 + TOKEN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.880,00	
TOTAL POR EXTENSO		CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS		

2.1

REQUISITOS

TECNICOS:

- 2.1.1** a) Certificado digital gerado e armazenado em computador, do tipo e-CNPJ, com prazo de validade de 3 (três) anos;
- b) Certificado digital gerado e armazenado em computador, do tipo e-CPF, com prazo de validade de 3 (três) anos;
- c) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;
- d) O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.

3.2 De acordo com o Instituto de Tecnologia e Informação (ITI), órgão vinculado a Casa Civil da Presidência da República "o certificado digital ICP-Brasil é um



documento eletrônico, que pode ser emitido para cidadãos, pessoas físicas e empresas jurídicas. O uso do certificado ICP-Brasil garante validade jurídica, autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio as operações realizadas por meio dele, em ambiente virtual." Além disso, o ITI esclarece que "na não prática, o certificado digital ICP-Brasil funciona como urna identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de urna mensagem ou transições em meios eletrônicos, como a web. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora (AC) que seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) e a um par de chaves criptográficas. Os certificados contêm os dados de seu titular conforme detalhada na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.

3.3 A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Autoridades, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

3.4 A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

3.5 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.6 Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

3.7 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.7.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Portaria 322/2022, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateu



junto a empresas do ramo, cotação junto a sites via internet, ainda, não foi possível cotação ao sistema painel de preços.

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de início da prestação dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento e envio de lista com identificação do órgão e autoridade autorizada a receber o certificado digital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



6.1 O objeto deste Termo, deverá ser entregue conforme demanda da secretaria pertinente.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, com início no dia/...../..... e término no dia/...../.....,

7.2 A aquisição, objeto deste Termo, será formalizada em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designada para atuar como fiscal do contrato, o Sr. **Mateus Mussio Fernandes**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura da mesma, a Sr. **Celio Luiz Garbin**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Celio Luiz Garbin
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
